Ofício n.º 77/2020

Recife-PE, 28 de abril de 2020

À Ilma. Senhora Kátia do Rego Barros

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Assunto: **Pagamento das verbas retroativas objeto do PROAD n.º 23829/2019**

**O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Pernambuco – SINTRAJUF/PE,** através de seu representante que este assina, fazendo menção ao **processo administrativo** **PROAD n.º 23829/2019**, em que a Presidência desse E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região determinou a **restituição da contribuição previdenciária incidente sobre a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS aos Agentes de Segurança**, ativos e aposentados não submetidos ao regime da Lei n.º 10.887/2004, fundamentado nas decisões proferidas pelo CNJ (Pedido de Providências n.º 0003066-85.2018.2.00.0000) e pelo Supremo Tribunal Federal (RE 593.068 SC) – e com vistas a atender demandas da categoria, vem **solicitar dessa Diretoria informação acerca da programação e cronograma para pagamento das verbas em questão.**

Renovamos elevados votos de estima e consideração.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Manoel Gérson B. Sousa

Presidente do SINTRAJUF-PE